



## FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU - FIB

### EDITAL Nº 01/2026 DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O **Centro de Pesquisa & Desenvolvimento das Faculdades Integradas de Bauru**, em parceria com os cursos de bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Design, Publicidade e Propaganda, Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem e Psicologia, torna público o presente edital para seleção de projetos de **Iniciação Científica e Tecnológica**, conforme as disposições a seguir.

---

#### 1. DOS OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivos:

- I. Incentivar a participação de estudantes de graduação em atividades de pesquisa científica e tecnológica;
  - II. Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão;
  - III. Estimular a produção científica institucional;
  - IV. Contribuir para a formação acadêmica e desenvolvimento acadêmico-profissional dos estudantes.
- 

#### 2. DAS MODALIDADES

O Programa de Iniciação Científica será composto pelas seguintes modalidades:

- I. **Iniciação Científica Voluntária (ICV)** – sem concessão de bolsa;
- II. **Iniciação Científica com Bolsa (ICB)** – condicionada à aprovação e disponibilidade de recursos provenientes de órgãos de fomento à pesquisa (tais como agências públicas ou privadas).

Parágrafo único: A concessão de bolsas não é garantida, estando sujeita à aprovação institucional e/ou externa.

---

#### 3. DOS PARTICIPANTES



Poderão participar:

- I. Estudantes regularmente matriculados nos cursos de bacharelado das Faculdades Integradas de Bauru;
- II. Docentes orientadores vinculados à instituição.

---

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **06 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, em <https://fibbauru.br/iniccientifica>.

A submissão deverá ser feita mediante o envio dos seguintes documentos:

- I. **Projeto de Iniciação Científica ou Tecnológica**, em formato PDF, conforme estrutura do **Anexo I**;
- II. **Histórico Escolar atualizado** do estudante;
- III. **Termo de Compromisso**, devidamente assinado pelo estudante e pelo orientador, conforme modelo do **Anexo II**.

Parágrafo único: Inscrições incompletas ou fora do prazo não serão aceitas.

---

#### 5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção será realizada por comissão avaliadora designada pelo Centro de Pesquisa & Desenvolvimento, com base nos seguintes critérios:

- I. Relevância científica, tecnológica e/ou social;
- II. Clareza e consistência do projeto;
- III. Adequação metodológica;
- IV. Viabilidade de execução;
- V. Desempenho acadêmico do estudante.

§1º Os projetos serão classificados em ordem de mérito, conforme **Anexo III**.

§2º A classificação poderá ser utilizada para indicação de projetos a órgãos de fomento.

---

#### 6. DAS BOLSAS



- I. As bolsas serão concedidas exclusivamente aos projetos aprovados e classificados, conforme disponibilidade de recursos;
  - II. A implementação das bolsas dependerá da aprovação do projeto por órgãos de fomento à pesquisa;
  - III. O número de bolsas, valores e duração serão definidos conforme as normas do órgão financiador;
  - IV. Projetos aprovados e não contemplados com bolsa poderão ser desenvolvidos na modalidade voluntária.
- 

## 7. DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será divulgado em data a ser definida, por meio dos canais oficiais da instituição.

---

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PESQUISADORES

Após a aprovação do projeto, o estudante e o orientador deverão:

- I. Providenciar a submissão e aprovação do projeto no **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**, quando aplicável;
- II. Manter atualizado o **Currículo Lattes** do estudante e do orientador;
- III. Cumprir o plano de trabalho e cronograma estabelecidos;
- IV. Apresentar relatórios parciais e final, conforme orientações institucionais;
- V. Participar de eventos científicos promovidos pela instituição.

Parágrafo único: A aprovação no CEP e a atualização do Currículo Lattes constituem **condições indispensáveis para o início da pesquisa**.

---

## 9. DO DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO

Os projetos serão acompanhados pelo orientador e pelo Centro de Pesquisa & Desenvolvimento, podendo incluir:

- I. Avaliação de relatórios;
- II. Apresentações em seminários;



III. Participação em eventos científicos.

---

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- I. Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Pesquisa & Desenvolvimento;
- II. A submissão implica na aceitação integral deste edital;
- III. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru – SP, 01 de abril de 2026.

Profa. Me. Chiara Ranieri Bassetto  
Diretora Acadêmica  
Faculdades Integradas de Bauru - FIB



## **ANEXO I – ESTRUTURA DO PROJETO**

O projeto deverá conter:

1. Título
  2. Introdução
  3. Justificativa
  4. Objetivos (geral e específicos)
  5. Metodologia
  6. Cronograma
  7. Resultados esperados
  8. Referências
-



## **ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_  
(estudante), sob orientação de \_\_\_\_\_  
(docente), comprometo-me a desenvolver o projeto de Iniciação Científica  
conforme as normas estabelecidas neste edital.

Declaro ainda estar ciente de que a concessão de bolsa está condicionada à  
aprovação por órgão de fomento.

Assinaturas:

---

Estudante

---

Orientador

---

Coordenação do Centro de Pesquisa & Desenvolvimento



## ANEXO III - PONTUAÇÃO, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

### 1. Da Avaliação

A avaliação dos projetos submetidos ao Programa de Iniciação Científica e Tecnológica será realizada por Comissão Avaliadora formalmente designada pelo Centro de Pesquisa & Desenvolvimento, observando critérios objetivos de mérito acadêmico-científico, conforme tabela de pontuação abaixo.

A análise será individualizada, fundamentada e registrada em formulário próprio, assegurando transparência, isonomia e impessoalidade no processo seletivo.

### 2. Tabela de Pontuação

Nº	Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Máxima
1	<b>Relevância científica, tecnológica e/ou social</b>	Grau de contribuição para o avanço do conhecimento, inovação, impacto social e aderência às áreas estratégicas institucionais	0 a 20 pontos
2	<b>Clareza e consistência do projeto</b>	Coerência interna entre título, introdução, justificativa, objetivos, metodologia e resultados esperados	0 a 20 pontos
3	<b>Adequação metodológica</b>	Fundamentação teórica consistente, procedimentos metodológicos adequados e rigor científico	0 a 20 pontos
4	<b>Viabilidade de execução</b>	Compatibilidade entre cronograma, objetivos, recursos disponíveis e prazo de execução	0 a 15 pontos
5	<b>Desempenho acadêmico do estudante</b>	Análise do histórico escolar, média global, desempenho em disciplinas correlatas e trajetória acadêmica	0 a 15 pontos
6	<b>Produção acadêmica do orientador e/ou estudante (quando houver)</b>	Participação em projetos, publicações científicas, apresentações em eventos e experiências prévias em pesquisa	0 a 10 pontos
	<b>Pontuação Total Máxima</b>		<b>100 pontos</b>

### 3. Da Classificação

I. Os projetos serão classificados em ordem decrescente de pontuação final.



II. Será considerado **aprovado** o projeto que obtiver pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.

III. A classificação poderá subsidiar a indicação de projetos a órgãos de fomento à pesquisa, observadas as normas específicas de cada agência financiadora.

IV. A aprovação no mérito não garante a concessão de bolsa, ficando esta condicionada à disponibilidade orçamentária e à aprovação por órgão de fomento, quando aplicável.

---

#### 4. Dos Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. Maior pontuação no critério **Relevância científica, tecnológica e/ou social**;
- II. Maior pontuação no critério **Adequação metodológica**;
- III. Maior pontuação no critério **Desempenho acadêmico do estudante**;
- IV. Maior média global constante no histórico escolar;
- V. Persistindo o empate, decisão fundamentada da Comissão Avaliadora, registrada em ata.

---

#### 5. Formulário de Registro de Avaliação

**Título do Projeto:** \_\_\_\_\_

**Nome do Estudante:** \_\_\_\_\_

**Nome do Orientador:** \_\_\_\_\_

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
Relevância científica, tecnológica e/ou social	_____ / 20
Clareza e consistência	_____ / 20
Adequação metodológica	_____ / 20
Viabilidade de execução	_____ / 15
Desempenho acadêmico	_____ / 15
Produção acadêmica	_____ / 10
<b>Total</b>	_____ / 100



**Parecer Fundamentado do Avaliador:**

---

---

---

---

**6. Assinaturas**

---

Avaliador(a)

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2026

---

Coordenação do Centro de Pesquisa & Desenvolvimento